



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259067

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.613.324/0001-68**, com sede na Av. José Maria Primo, Lt 17, Qd 48, Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA, representado por **FLÁVIO GOMES DE SOUZA**, presidente, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **KLEUS BUFFET & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.303.621/0001-57, estabelecida na Rua B 12, Vale dos Sonhos II Canaã dos Carajás-PA, representada por Kaillany Elen Luz de Carvalho, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo quantitativo de 25% no contrato, nos termos do Artigo 124, inciso I, alínea B e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMECIMENTO DE LANCHES PRONTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS-PA.**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QTDE | QTDE 25% | VALOR UNITÁRIO | VALOR 25% |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|---------------|
| | <p>SERVIÇO DE COQUETEL - Cota principal COMPOSIÇÃO BÁSICA: SALGADOS FINOS FRITOS: Sete (7) tipos: (pastel, coxinha de frango, quibe, rissoles, bolinho de queijo, croquete de carne, canudinho) 5 unidades por pessoa. SALGADOS FINOS DE FORNO: Seis (6) tipos: (minipão de queijo, esfiha, empanada, delicia de goiaba; (02) dois tipos de folhados (frango, queijo ou presunto); (03) tipos de mini quiches (bacalhau, frango, camarão ou palmito) 5 unidades por pessoa. PÃES E PATÊS: Minipão (batata, francês, leite), 5 unidades. Torradas, 3 unidades. 2 tipos de minisanduíches (presunto queijo, peito de peru), 3 unidades. 2 tipos de patês (presunto, berinjela, frango, tomate seco, atum etc.) 50 g. Geleia (morango, groselha, pimenta, goiaba, ameixa) ou equivalentes, 30g. FRITOS: Tábua de frios variados finamente fatiados (com variedades de queijos, presunto, peito de peru, blanquet, entre outros); BOLOS: 3 tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira), 80 g FRUTAS: 3 tipos de frutas (banana, maçã, tangerina, melancia, melão, uva, mamão) BEBIDAS: Refrigerantes convencionais e do tipo zero, suco de frutas regionais (mínimo 2 sabores) NCLUSO: Garçons e louças necessárias para o evento. Duração do serviço: 60 minutos (período durante o qual a equipe da CONTRATADA deverá ser mantida à disposição e os alimentos deverão ser repostos e mantidos em condições ideais para o consumo.); Estrutura: 2 pontos de serviço para cada 100 pessoas. Pessoal: 3 funcionários a cada 100 pessoas atendidas, devidamente uniformizados e dentro das normas exigidas por Lei.</p> | 2.250 | 562 | 54,90 | R\$ 30.853,80 |
| | <p>SERVIÇO DE COQUETEL - Cota reserva COMPOSIÇÃO BÁSICA: SALGADOS FINOS FRITOS: Sete (7) tipos: (pastel, coxinha de frango, quibe, rissoles, bolinho de queijo, croquete de carne, canudinho) 5 unidades por pessoa. SALGADOS FINOS DE FORNO: Seis (6) tipos: (minipão de queijo, esfiha, empanada, delicia de goiaba; (02) dois tipos de folhados (frango, queijo ou presunto); (03) tipos de mini quiches (bacalhau, frango, camarão ou palmito) 5 unidades por pessoa. PÃES E PATÊS: Minipão (batata, francês, leite), 5 unidades. Torradas, 3 unidades. 2 tipos de minisanduíches (presunto queijo, peito de peru), 3 unidades. 2 tipos de patês (presunto, berinjela, frango, tomate seco, atum etc.) 50 g. Geleia</p> | 750 | 187 | 54,90 | R\$ 10.266,30 |



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



| | | | | | |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------|---------------|
| | (morango, groselha, pimenta, goiaba, ameixa) ou equivalentes, 30g. FRIOS: Tábua de frios variados finamente fatiados (com variedades de queijos, presunto, peito de peru, blanquet, entre outros); BOLOS: 3 tipos de bolos doces (laranja, chocolate, mesclado, milho, macaxeira), 80 g FRUTAS: 3 tipos de frutas (banana, maçã, tangerina, melancia, melão, uva, mamão) BEBIDAS: Refrigerantes convencionais e do tipo zero, suco de frutas regionais (mínimo 2 sabores) NCLUSO: Garçons e louças necessárias para o evento. Duração do serviço: 60 minutos (período durante o qual a equipe da CONTRATADA deverá ser mantida à disposição e os alimentos deverão ser repostos e mantidos em condições ideais para o consumo.); | | | | |
| | SERVIÇO DE BUFFET – Cota principal Composição básica: entrada de frios (seis por pessoas), com três opções de cardápio: bovino, frango e suíno: Carnes: filé (ao molho madeira e outro a ser escolhido) ou churrasco assada frango (assado, batatas ou conforme solicitado), suíno (assado ou conforme solicitado). Guarnições Salada crua (tropical) com acompanhamento: alface, rúcula, cenoura, tomate, azeitonas, palmito, manga, abacaxi, tomate cereja, Salada de legumes, Farofa ou tropeiro ou creme de milho, Arroz à grega, Arroz branco. Sobremesas de até três sabores: Mousse de maracujá, limão. Pudim de leite ou pavê. A sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do Buffet para evitar aglomeração e que seja suficiente para a quantidade de pessoas. BEBIDAS: Refrigerantes variadas, normais e diet Sucos: 03 tipos de frutas regionais (acerola, caju, goiaba, maracujá e ou cajá) INCLUSO: garçons e louças necessárias para o evento (pratos, talher, taças, copos, pegadores, jarras, bandejas, Richards e etc.) | 1605 | 401 | 144,70 | R\$ 58.024,70 |
| | SERVIÇO DE BUFFET – Cota reserva Composição básica: entrada de frios (seis por pessoas), com três opções de cardápio: bovino, frango e suíno: Carnes: filé (ao molho madeira e outro a ser escolhido) ou churrasco assada frango (assado, batatas ou conforme solicitado), suíno (assado ou conforme solicitado). Guarnições Salada crua (tropical) com acompanhamento: alface, rúcula, cenoura, tomate, azeitonas, palmito, manga, abacaxi, tomate cereja, Salada de legumes, Farofa ou tropeiro ou creme de milho, Arroz à grega, Arroz branco. Sobremesas de até três sabores: Mousse de maracujá, limão. Pudim de leite ou pavê. A sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do Buffet para evitar aglomeração e que seja suficiente para a quantidade de pessoas. BEBIDAS: Refrigerantes variadas, normais e diet Sucos: 03 tipos de frutas regionais (acerola, caju, goiaba, maracujá e ou cajá) INCLUSO: garçons e louças necessárias para o evento (pratos, talher, taças, copos, pegadores, jarras, bandejas, Richards e etc.) | 535 | 133 | 144,70 | R\$ 19.245,10 |
| VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 474.358,00 | | | | | |
| TOTAL DO ADITIVO DE 25%: R\$ 118.389,90 | | | | | |
| TOTAL GERAL: R\$ 592.747,90 | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026,

Atividade:01.031.1442.2.038– Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo , Subelemento: 3.3.90.30.07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Canaã Dos Carajás - PA, 28 de fevereiro de 2026

CAMARA
MUNICIPAL DE
CANAA DOS
CARAJAS:0161
3324000168

Assinado de forma
digital por CAMARA
MUNICIPAL DE CANAA
DOS
CARAJAS:01613324000
168
Dados: 2026.02.28
12:36:46 -03'00'

FLAVIO
GOMES DE
SOUZA:69
641986287

Assinado de forma
digital por FLAVIO
GOMES DE
SOUZA:696419862
87
Dados: 2026.02.28
12:37:00 -03'00'

KLUZ BUFFET
E SERVICOS
LTDA:433036
21000157

Assinado de forma
digital por KLUZ
BUFFET E SERVICOS
LTDA:43303621000
157
Dados: 2026.02.28
16:10:52 -03'00'

CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.324/0001-68
CONTRATANTE

KLUZ BUFFET & SERVIÇOS
CNPJ (MF) 43.303.621/0001-57
CONTRATADO(A)